



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

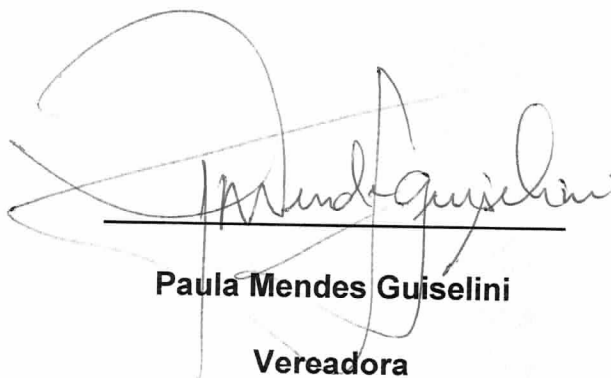
Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

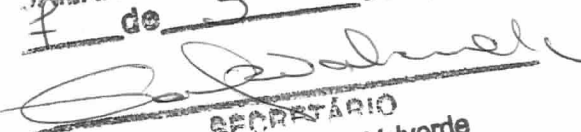
INDICAÇÃO

A Vereadora Paula Mendes Guiselini, que esta subscreve, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que se conceda o Curso de Cuidador de Idosos no período noturno.

Viradouro, 7 de maio de 2018.



Paula Mendes Guiselini
Vereadora

PROCESSO Nº 126118
Protocolado às fls. 25
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
de 5 de 2018


SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Prefeito,

Venho através deste, solicitar o fornecimento do Curso de Cuidador de Idosos, que já vem sendo oferecido por esta municipalidade, através do Fundo de Solidariedade, no período da tarde (13h às 17h), no período noturno.

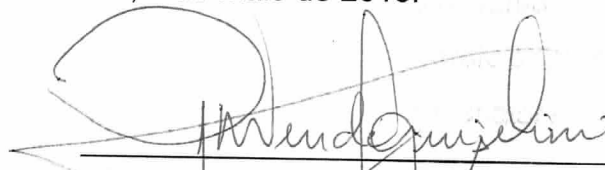
O fornecimento do Curso também no período noturno é de suma importância, tendo em vista que há interesse da população em estar participando, porém a mesma tem maior possibilidade de frequentá-lo a noite, pois durante o dia, a maioria, está trabalhando.

Além disso, o interesse de um curso no período da noite é também das cuidadoras de idosos já em exercício, pois querem aprimorar o seu trabalho, a fim de proporcionar um maior bem estar aos seus contratantes.

Portanto, Exmo. Sr. Prefeito, são estas as razões da presente indicação, e, diante disso, aguardo que tal medida seja atendida.

Aproveito a oportunidade para lhe reafirmar toda a minha estima pela sua pessoa e respeito pelo seu trabalho.

Viradouro, 7 de maio de 2018.



Paula Mendes Guiselini
Vereadora